

**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3080 – fax – 0xx-38-3229-3182**  
**CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG**

**EXTRATO - RESULTADOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº. 039/2013**

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados

**DISPENSA:**

**00009/2013 – AQUISIÇÃO DE CAMISAS SILKADAS PARA A MARATONA DO ANIVERSÁRIO DE MONTES CLAROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA,** nos termos do artigo 24, inciso II da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado:

**TUKALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. .... R\$ 4.800,00**

Vigência: Será de 30 (trinta) dias. Contrato firmado em 24/06/2013.

**00006/2013 – PROCESSO Nº 00021/2013 - AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR ATENDENDO DECISÃO JUDICIAL EM FAVOR DA PACIENTE MARIA XAVIER DE SOUZA.** O Prefeito Municipal de Montes Claros - MG, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 49, § 4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório acima referenciado, firmado em 15/03/2013.

**INEXIGIBILIDADE:**

**00110/2010 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO E/OU ANATOMIA PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA PARA OS USUÁRIO DO SUS,** nos termo do artigo 61, parágrafo único e artigo 57, inciso II da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado: **FACULDADES UNIDAS DO NORTE DE MINAS..... R\$ 102.000,00**

Vigência: **Quinto Termo de Aditamento,** firmado em 30/04/2013, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 11/05/2013 a 10/05/2014.

**CONCORRÊNCIA:**

**00009/2012 – PROCESSO Nº 00118/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** O Prefeito Municipal de Montes Claros - MG, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve pela **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório acima referenciado, firmado em 10/06/2013.

**TOMADA DE PREÇO:**

**00003/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DA CIDADE,** nos termo do artigo 61, parágrafo único e artigo 57, inciso II da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado:

**SÃO LOURENÇO TRANSPORTES LTDA.....**

Vigência: **Segundo Termo de Aditamento,** firmado em 02/05/2013, fica prorrogado por mais 03 (três) meses a partir de 04/05/2013 a 03/08/2013.

**Montes Claros (MG), 26 de junho de 2013.**  
**Comissão Permanente de Licitações e Julgamento**